



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 02 de 27 de janeiro de 2023**

*Dispõe sobre exoneração de cargos comissionados no sentido de racionalizar as despesas públicas no Executivo e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes – Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** que novas medidas administrativas devem ser adotadas para a persecução do equilíbrio financeiro na execução das despesas com pessoal;

**CONSIDERANDO** a necessidade do estabelecimento de medidas visando à redução dos custos operacionais da máquina pública, de forma a manter o funcionamento dos serviços essenciais à população;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único Ficam excetuados deste Decreto:

- I. Os Diretores Escolares
- II. A Secretária Adjunta de Educação.
- III. A Coordenadoria do Centro de Processamento de Dados.
- IV. Coordenador Escolar.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Educação e Saúde deverão fazer um prognóstico acerca do índice de gastos de suas Secretarias para o próximo exercício financeiro, limitando-se suas despesas ao comprimento dos dispositivos da LDB e dispositivos constitucionais.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,  
Publique-se.

Santana dos Garrotes-PB, 27 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL